



Facebook: @jornaloestado
Twitter: @jornaloestado
YouTube: www.youtube.com/c/CanalOEstadoCE
Instagram: @jornaloestado



LOTERIAS
MEGA-SENA, # 2793 ▶ 07, 09, 25, 37, 57, 59
TIMEMANIA, # 2163 ▶ 29, 39, 44, 57, 58, 65, 70
CONFIANÇA/SE
LOTOFÁCIL, # 3236, A, 01, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25



ÚLTIMAS

TEMPO EM FORTALEZA: Min 25°C Max 30°C
TEMPO NO BRASIL (Máxima): São Paulo 27°C e Brasília 27°C e Rio 29°C
MARES: BAIXAS: ALTA: 2023
FALE COM A GENTE



Gasto com Previdência é obrigatório, e ministério não tem o que cortar, diz Lupi

O ministro da Previdência, Carlos Lupi, afirmou nesta terça-feira (5) que a discussão de corte de gastos feita pelo governo não passa pela porta que ele chefiava. De acordo com ele, as despesas da área são obrigatórias e não podem ser cortadas. Além disso, ele disse ser contra reduzir a política de valorização do salário mínimo.
"O Ministério da Previdência não tem o que cortar porque as despesas são obrigatórias. Pagamento de aposentados, de pensões, de pensionistas, BPC são constitucionais, já previstos no Orçamento."
Lupi afirmou que, no caso da Previdência, a medida é de eficiência na administração pública. Segundo ele, não há previsão exata sobre quantos serão os aposentados e os pensionistas nos próximos anos.
"A discussão é dar direito a quem tem direito, mas não deixar quem não tem direito e erradamente conseguiu isso permanecer com esse direito. Então nós estamos trabalhando com muita tranquilidade nesse sentido", disse.

Câmara acelera votação de projeto para emendas

Após pressão do STF, a Câmara dos Deputados aprovou urgência do projeto que cria novas regras para emendas parlamentares

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou na noite desta terça-feira (5) o requerimento de urgência do projeto de lei complementar que regulamenta a execução das emendas parlamentares. A proposição do texto é resultado de acordo do Legislativo e do Executivo e busca encerrar o impasse com o Judiciário sobre o pagamento desses recursos. A urgência acelera a tramitação da proposta na Câmara, já que ela é analisada direto em plenário, sem passar pelas comissões temáticas da Casa. Foram 360 votos favoráveis e 60 contrários. Os parlamentares analisavam o mérito do texto na noite desta terça.



FOTO: CÂMARA DOS DEPUTADOS

A proposta ainda precisará passar pelo Senado após aprovada na Câmara

O autor da proposta é o deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA), um dos vice-líderes do governo Lula (PT) na Câmara e aliado do ministro Flávio Dino, do STF (Supremo Tribunal Federal). O relator é o líder do União Brasil, Elmar Nascimento (BA), que ganhou o posto após ter sido preterido pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), na disputa para sua sucessão na Casa. Ao longo do dia de ontem, Elmar se reuniu com diferentes bancadas para discutir a proposta e destravar sua votação. Ele começou a ler seu relatório no plenário pouco após as 20h. As emendas são uma forma pela qual deputados e senadores conseguem em projetar em suas bases e, com isso, ampliar seu capi-

tal político. A prioridade do Congresso, porém, é atender seus reclusos eleitorais, e não as localidades de maior demanda no país. O texto traz detalhes sobre o crescimento do volume de recursos destinados a emendas, travas com relação a possíveis congelamentos de pagamentos e áreas consideradas prioritárias para a aplicação dos recursos, entre outros pontos. A proposta cria uma amarra ao governo ao delimitar o contingenciamento e bloqueio das emendas parlamentares "até a mesma proporção aplicada às demais despesas discricionárias" (despesas que o governo pode ou não executar, de acordo com a previsão de receitas, como custeio e investimento).

Hoje, há limites para o contingenciamento com as emendas impositivas (que estão previstas na Constituição), mas não com as de comissão. Dessa forma, caso o texto seja aprovado pelo Congresso, o Executivo terá de respeitar esse limite para eventuais bloqueios desses recursos. Dois técnicos da Câmara ouvidos pela reportagem chegaram a dizer que isso, na prática, pode tornar as emendas de comissão em impositivas, ao submeter a elas essa mesma regra. Nesse sentido, afirmam que isso poderia representar burla ao ordenamento jurídico, já que uma alteração na Constituição deveria ser tratada via PEC (proposta de emenda à Constituição).

A proposta ainda precisará passar pelo Senado após aprovada na Câmara. A votação na Câmara ocorre após quase três meses de conversas entre Executivo, Legislativo e Judiciário. Em agosto, o STF decidiu por unanimidade manter a decisão de Dino de suspender a execução das emendas impositivas até que deputados e senadores dessem mais transparência aos repasses. Pouco depois, a cúpula do Congresso, ministros do STF e integrantes do governo Lula (PT) anunciaram um acordo para atenuar a crise, mas que dependia de novas conversas para confirmar a liberação das verbas. A partir dali, outras reuniões foram realizadas para costurar um acordo.

MAIS CONTEÚDO ACESSO www.estadoonline.com.br

Public notices and legal notices including: MULUNGU SOLAR LTDA - CNPJ 08.391.485/0001-00; ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA; ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA; ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA; ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.

Lula diz que é proibido falar em gasto com educação

O presidente Lula (PT) disse, nesta terça-feira (5), que é proibido falar em gasto com educação no seu governo, em meio ao debate sobre corte de gastos no país. A declaração foi dada durante a abertura da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no Museu Nacional da República, em Brasília. Lula fez um discurso em defesa da educação, umas áreas de possível corte. "Desde minha primeira reunião como presidente em 2003, fui sempre o primeiro a dizer que não se pode falar em gasto com educação. Educação é investimento e investimento é de mais retorno que um país pode ter. Nada, nada pode dar mais retorno que educação", afirmou. Uma das mudanças em estudo no governo é o aumento de 30% para 60% da parce-



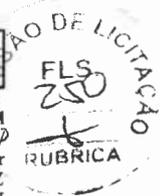
FOTO: PRESIDÊNCIA

"Educação é investimento e investimento de mais retorno que um país pode ter", afirmou o presidente

la dos recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, e de Valorização dos Profissionais da Educação) que é contabilizada no piso constitucional da Educação. A chamada complementação ao Fundeb - fundo abastecido por uma combinação de recursos federais, estaduais e municipais - é

uma obrigação da União quando os demais entes não atingem determinados indicadores financeiros estabelecidos, que incluem um valor anual por aluno. Contabilizar um valor maior para esse fim poderia, em tese, reduzir a pressão para atingir o piso da educação com o espaço das despesas discricionárias. A Fazen-

da quer incorporar os gastos do programa pê-de-meia na complementação do Fundeb. O presidente Lula é resistente à mudança nos pillos constitucionais de saúde e educação, que impõem uma aplicação mínima de recursos nas duas áreas. Mas uma ala da equipe econômica ainda vê uma janela para aprovação da medida, com apoio dos presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e da Câmara, Arthur Lira (AL-PP). Por outro lado, outra ala do governo considera essa mudança mais difícil, já que ela tem pouco impacto no curto prazo e elevado custo político para sua aprovação. Gatilhos de desandação, que imponham uma correção menor (apenas pela inflação) a políticas hoje vinculadas ao salário mínimo, também são considerados difíceis de avançar.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Cultura e Turismo - Extrato Inexigibilidade de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa do Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 05.11.03/2024, a seguir: Objeto: Contratação dos serviços Ze Cantor e Banda, para a execução de um evento artístico na festa do Prê Réveillon em Pereiro/CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo. Favorecida: ICZ Gravacoes, Participacoes e Entretenimentos LTDA - EPP (Ze Cantor), inscrita no CNPJ sob o n.º 43.915.507/0001-88. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de Inexigibilidade emitida e Ratificada pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE. **Pereiro/CE, 05 de novembro de 2024. Roberto Pinheiro de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20240718. ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024050601-CP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EXITO LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.147.269/0001-93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. **VALOR TOTAL:** R\$ 552.669,54 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2024: PROJETO 1301.154510035.1.030 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA E PA RALELEPIADO DE VIAS URBANAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 4.4.90.51.99. **VIGÊNCIA:** 05 DE NOVEMBRO DE 2024 A 05 DE FEVEREIRO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111.09/2024. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **26 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 10:00H,** ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://licitacoes.tce.ce.gov.br), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://www.bll.org.br) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php) - ACARAPE/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.01.001, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - PE - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. - **CONTRATADA:** CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI - ASSINA PELA CONTRATADA: CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO - ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ - CHORÓ-CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2024. - **PEDRO PAULO VIDAL DE QUEIROZ - SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso do 1º Adendo de Licitação. A Pregoeira e Equipe de apoio, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 no Edital em epígrafe, e por motivos de ordem administrativa, ficando Adiada a data da realização do certame para o dia 12 de Novembro de 2024, às 09h00min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2024-SESA, para o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotivos tipo passeio e ambulância simples remoção, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cruz. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 04 de Novembro de 2024. Erochânia Acácio Pinho Lopes -Pregoeira.**

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Homologação e Adjucação - Pregão Eletrônico n.º 024/2024-PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material didático e material permanente para atender as necessidades das Escolas em Tempo Integral do Município de Pedra Branca/CE. Empresas Vencedoras: Roriz Comercio e Importadora LTDA, CNPJ Nº 08.979.527/0001-11, Valor total de R\$ 143.260,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais), Profissa Distribuidora LTDA, CNPJ Nº 20.365.863/0001-70, Valor total de R\$ 293.476,05 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos), Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA CNPJ Nº 30.607.801/0001-80, Valor total de R\$ 75.696,00 (setenta e cinco mil, seiscientos e noventa e seis reais). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da lei. Francisco Luciano Rodrigues de Souza, Ordenador de Despesas da Sec. de Educação. Data: 31 de outubro de 2024. **Pedra Branca-CE, 05 de novembro de 2024,**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Retorno de Certame. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE informa aos participantes do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.29.06-01, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Recarga) e de botijões envasados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE, que devido o cancelamento da ARP com o vencedor dos itens 01,02, 03, 04 e 06 do certame, a referida licitação retornará a fase de análise e julgamento das propostas de preços dos licitantes remanescentes, cuja sessão acontecerá no dia 08 de novembro de 2024, às 09h00min, através da plataforma www.compras.gov.br (Comprasnet), UASG: 981373, Nº Processo no Compras.gov.br: . Mais informações: pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 05 de novembro de 2024. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.11.04.001. O(A) Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 21 de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.11.04.001. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, para a banda de música Municipal Carlos Rabelo Machado, de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Solonópole/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://pncp.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopolc.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 06 de novembro de 2024. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação do Município de Cedro/CE torna público Para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1610.01/2024-03 pelo Critério de Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa capacitada para organização e gerenciamento do arquivo geral do Município de Cedro/CE, quanto ao arquivo de pessoal, junto a junto a Secretaria de Administração, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 21 de novembro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na integra na sala da Comissão de Contratações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.org.br. **Cedro - Ceará, 05 de novembro de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.**

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Adjucação e Homologação Concorrência Eletrônica 2407081601-CE. Objeto: Contratação de empresa para construção do açude caçara, conforme Termo de Convênio Nº 90659/2020, que entre si celebraram o Ministério do Desenvolvimento Regional e o município, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura; Vencedor: Cosampa Projetos e Construções Ltda - CNPJ: 03.006.548/0001-37; Valor R\$ 4.348.285,08. Adjudicado e Homologado em 30/10/2024 pelo Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros, secretário.

